



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

O trabalho não pode parar

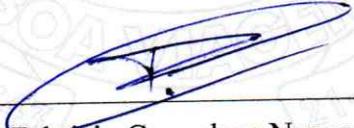


## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM não realizou isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos ou benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia, bem como de medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), no exercício de 2024, considerando o período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Esta declaração possui validade a partir da data de sua assinatura.

Boa Viagem, 03 de janeiro de 2025.



Fabricio Gonçalves Nunes  
Controlador Geral do Município